escritura e da cláusula "CONSTITUTI", transmitem aos Outorgados Donatá-
rios, todo domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o refe-
do imóvel, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a ter-
mar este DOAÇÃO, sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela
evicção de direito na forma de Lei. 4º) A PRESENTE DOAÇÃO É FEITA
COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DO Sr. JOSÉ GOMES DE CASTRO
FILHO, FICANDO TAMBÉM GRAVADO A CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE,
(Quinze Mil Reais) pelos Outorgados Donatários, via seu Tutor Repre-
sentado no valor de R$ 15.000,00 - Recibo de Recebimento Estadual - Código de Receita Estaduais (Outras Receitas) e
cópia Hábil de quitações para que se possa lavrar Lei nº 1.720/79, na área Federal e
Estadual pela Procuração por parte da Corregedoria Geral da Justiça
27/06/2016 e a cópia